



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 035/SVMA/2023 DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/SVMA/2021, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 39.043.765/0001-44.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 007/SVMA/2021

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 013/SVMA/2021**, do processo administrativo nº **6027.2019/0010812-0**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral sem incumbir base contratual do **TERMO DE CONTRATO Nº 013/SVMA/2021**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

DEFINITIVO, a partir de 03/05/2024 (base maio/23 a maio/24)	
DEMONSTRATIVO DE REAJUSTE (IPC/FIPE 2,660948%)	
Valor Mensal	R\$ 7.367,52
Valor Anual	R\$ 88.410,24

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 013/SVMA/2021, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

SECRETÁRIO



Rodrigo Pimentel Pinto Ravana

Secretário(a)

Em 24/06/2024, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105644211** e o código CRC **0A7DCD08**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0010812-0

SEI nº 105644211

Criado por [d518657](#), versão 2 por [d518657](#) em 24/06/2024 13:40:51.